Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 10 de Setembro de 2020 • Diario Municipal de Goiás • ANO IX | Nº 2184

**Expediente:**
**Associação Goiana de Municípios-AGM**

**Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM**

**Presidente:** Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
**Diretor Financeiro:** Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

**DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958**

**NÓS SOMOS GOIÁS!**

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

### PREFEITURA MUNICIPAL
### DECRETO 190/2020

Decreto nº 190/2020, de 09 de setembro de 2020.

*"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS**, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e a Lei Municipal 262/2008 – Estatuto do Servidor Público do Município.

**DECRETO:**

Art. 1º Fica exonerado (a) de suas funções o (a) servidor (a) **Gilvan Monteiro Guimarães,** ocupante do cargo Comissionado de Diretor de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário, a partir desta data.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 09 dias do mês de setembro de 2020.

***JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Erica Vania Santos Meireles
**Código Identificador:**D68D9BB7

### PREFEITURA MUNICIPAL
### CONTRATO 160/2020

**EXTRATO DE CONTRATO**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO 160/2020**

PESSOA FISICA:

**VANEIDE RIBEIRO DOS SANTOS,** pessoa Física, Enfermeira COREN-DF N° 601542-ENF, Portadora do **CPF n° 021.960.831-86 e RG n° 2363416 SSP/DF**, residente e domiciliada na cidade de Água Fria de Goiás - GO, localizada na Rua Sebastião Paiva Quadra 05 Lote 06, Centro, CEP: 73.780-000.

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE ENFERMEIRO (A) ESF (40 HORAS SEMANAIS), NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.**
**VALOR:** O valor deste Contrato é de R$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais) mensais, estimando-se um valor total de R$ 14.846,66 (Catorze mil oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de **20 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020.**

Água Fria de Goiás, 20 de agosto de 2020.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.**

***ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA***
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Erica Vania Santos Meireles
**Código Identificador:**FA410326

### PREFEITURA MUNICIPAL
### CONTRATO 161/2020

**EXTRATO DE CONTRATO**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO 161/2020**

PESSOA FISICA:

**ADENILSSA RODRIGUES FONTES,** pessoa Física, Técnica em Enfermagem COREN-GO N° 1544467-TE, Portadora do **CPF n° 045.025.471-23 e RG n° 5.976.473 SSP/GO,** residente e domiciliada na cidade de Água Fria de Goiás - GO, localizada na Avenida 16 Quadra 15 Lote 05, CEP: 73.780-000.
**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM CENTRO DE SAÚDE (40 HORAS SEMANAIS), NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.**
**VALOR:** O valor deste Contrato é de R$ 1.350,00 (Mil trezentos e cinquenta reais) mensais, estimando-se um valor total de R$ 5.715,00 (Cinco mil setecentos e quinze reais).
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de **24 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020.**

Água Fria de Goiás, 24 de agosto de 2020.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.**

***ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA***
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Erica Vania Santos Meireles
**Código Identificador:**2D5ABE98

### PREFEITURA MUNICIPAL
### CONTRATO 162/2020

**EXTRATO DE CONTRATO**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO 162/2020**

PESSOA FISICA:

**RENATO CABRAL DE PAULA,** pessoa física, Médico Cardiologista, CRM-GO 15412 e CRM-DF 18018, inscrito no **CPF n° 731.432.191-49 e RG n° 2351788 SSP/DF,** com residência sede na cidade de Planaltina DF, localizada na Av. Floriano Peixoto Quadra 159 Casa 22.
**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE MÉDICO (A) CARDIOLOGISTA / PLANTONISTA, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.**
**VALOR:** O valor deste Contrato é de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), pela Quantidade de 20 consultas por PLANTÃO (valor fixo).
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de **20 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020.**

Água Fria de Goiás, 20 de agosto de 2020.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.**

***ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA***
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Erica Vania Santos Meireles
**Código Identificador:**E3CD7E77

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**CONTRATO 163/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO 163/2020**

PESSOA FISICA:

**MARIA DAS DORES ALVES DA CRUZ,** pessoa Física, Técnica em Enfermagem COREN-GO N° 930972-TE, Portadora do **CPF n° 940.985.901-82 e RG n° 3.331.720 SSP/DF,** residente e domiciliada na cidade de Água Fria de Goiás - GO, localizada na PA Terra Conquistada Lote 18, CEP: 73.780-000.
**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM ZONA RURAL (40 HORAS SEMANAIS), NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.**
**VALOR:** O valor deste Contrato é de R$ 1.550,00 (Mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, estimando-se um valor total de R$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais).
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de **31 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020.**

Água Fria de Goiás, 31 de agosto de 2020.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.**

***ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA***
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Erica Vania Santos Meireles
**Código Identificador:**B561CBC9

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO E JRC PRODUÇÃO CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA**

**Contrato nº 01.04.09/2020** (Processo 4560/2020 – Dispensa de Licitação)
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.254.840/0001-05
Contratados: **JRC PRODUÇÃO CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 28.057.689/0001-00, com sede na Avenida Tiradentes nº 1.042, sala 09 e 10, Setor Central, CEP 75.043-045.
Objeto: prestação de serviços de treinamento para os colaboradores da saúde ocupantes do cargo de fisioterapeuta, de acordo com as especificações e detalhes contidos no Termo de Referência do processo 4560/2020.
Valor: **R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**.
Vigência: 04/09/2020 a 31/12/2020
Data do termo: 04 de setembro de 2020

***VIVIANE DE LIMA FERREIRA***
Coordenadora Geral de Logística

**Publicado por:**
Delma Gomes Lima
**Código Identificador:**30C13828

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71.03.08/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS E MAGALI MOREIRA DA SILVA**

**(1º) Termo Aditivo nº 01.01.09/2020**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.254.840/0001-05
Contratados: **MAGALI MOREIRA DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5470476 - SPTC/GO, inscrita no PIS/PASEP/NIT nº 163.68790.10-6, CPF nº 036.337.471-09, CRN nº 8893, com endereço na Rua 22, Quadra 29, Lote 30-A, Setor Geraldo Jaime, Alexânia/GO.
Objeto: alteração da Carga Horaria de 20 horas semanais, para 40 horas semanais, referente à prestação de serviços de Nutricionista M.A.C.
Valor: Fica ajustado o presente aditivo no valor mensal de R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de **R$** 5.000,00 (cinco mil reais). Outrossim, o valor mensal passará a R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pela jornada de 40 horas semanais.
Vigência: 01/09/2020 a 31/12/2020
Data do termo: 01 de setembro de 2020

***VIVIANE DE LIMA FERREIRA***
Coordenadora Geral de Logística

**Publicado por:**
Delma Gomes Lima
**Código Identificador:**F3902AD0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO**
**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.16.05/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, E LABORATÓRIO EXCELÊNCIA EIRELI – ME**

**(5º) Termo Aditivo nº 16.30.06/2020**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.254.840/0001-05
Contratados: **LABORATÓRIO EXCELÊNCIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 24.247.945/0001-70, com endereço sede na Rua João Botelho de Andrade, n° 184, Quadra 56, Lote 14, Sala 02, Centro, Alexânia/GO .
Objeto: dar continuidade à prestação de serviços de realização de exames laboratoriais clínicos para as unidades de saúde do Município de Alexânia, com base na Tabela SUS (Sistema Único de Saúde),

compreendendo coleta e análise, conforme termos do Credenciamento Público n° 01/2017 e do contrato 03.16.05/2017.
Valor: R$ 160.005,68 (cento e sessenta mil cinco reais e sessenta e oito centavos), não constituindo esse valor, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento, de acordo com as condições e valores do contrato primitivo.
Vigência: 30/06/2020 a 31/12/2020
Data do termo: 30 de junho de 2020

***VIVIANE DE LIMA FERREIRA***
Coordenadora Geral de Logística

**Publicado por:**
Delma Gomes Lima
**Código Identificador:**0219CFAB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO**
**HABILITAÇÃO 04/2020 - CREDENCIAMENTO 03/2020**

**ATA DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS**
Aos nove dias mês de setembro do ano de dois mil e vinte, estiveram reunidos os membros da comissão nomeada pela Portaria 06/2020-SEMS composta por: Michelle Rejane Monteiro dos Santos, Delma Gomes Lima, Flávia Alves Freire Rauber, Gleiciele Cordeiro Bispo e Marília Marta A. Sales de Melo, para analisar os documentos recebidos, oriundos do edital de credenciamento 03/2020, com a finalidade de averiguar o cumprimento das exigências previstas no edital acima citado. **DECLARAMOS** para fins de credenciamento, que as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, atenderam aos requisitos do edital, logo, consideradas habilitadas.

| Nº CARGO | NOME | CATEGORIA/SETOR DE ATUAÇÃO | C.H. SEMANAL | REMUNERAÇÃO MENSAL |
|---|---|---|---|---|
| 15 | FERNANDA CAMPOS DE MORAIS | ENFERMEIRO MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE-COVID | 12hrs/plantão | R$ 250,00 |
| 28 | ANDRESSA AZEVEDO DE OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS | MEDICINA DA FAMILIA ATENÇÃO BÁSICA-COVID | 40h | R$ 15.000,00 |
| 35 | C.M.F CIRURGIA LTDA | MÉDICO CIRURGIÃO MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE | 12h | R$ 7.700,00 |
| 12 | LORRANY CARDOSO ALVES | ENFERMEIRO ATENÇÃO BÁSICA | 40h | R$ 2.700,00 |

**DECLARAMOS** para fins de credenciamento, que as pessoas físicas abaixo relacionadas, não atenderam aos requisitos do edital, logo, consideradas inabilitadas.

| Nº CARGO | NOME | CATEGORIA/SETOR DE ATUAÇÃO | C.H. SEMANAL | REMUNERAÇÃO MENSAL |
|---|---|---|---|---|
| 12 | CIRLENE FRANCISCA DOS SANTOS | ENFERMEIRO ATENÇÃO BÁSICA | 40h | R$ 2.700,00 |
| 15 | CIRLENE FRANCISCA DOS SANTOS | ENFERMEIRO MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE - COVID | 12hrs/Plantão | R$ 250, 00 |

**CIRLENE FRASCISCA DOS SANTOS:** Lei nº8666/94 Artigo 9º elencados no parecer jurídico.
Não havendo mais nada a declarar, a comissão nomeada pela Portaria 06/2020-SEMS composta por Michelle Rejane Monteiro dos Santos, Delma Gomes Lima, Flávia Alves Freire Rauber, Gleiciele Cordeiro Bispo e Marília Marta A. Sales de Melo, firma e assina a veracidade desse documento de credenciamento.

Alexânia, 09 de Setembro de 2020

| | | |
|---|---|---|
| ***MICHELLE REJANE M. DOS SANTOS*** | ***DELMA GOMES LIMA*** | ***FLÁVIA ALVES F. RAUBER*** |
| ***GLEICIELE CORDEIRO BISPO*** | | ***MARÍLIA MARTA A. S. DE MELO*** |

**Publicado por:**
Secretaria Municipal de Administração
**Código Identificador:**F048B37D

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 583/2020**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Contratado (a): CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51
Valor Total: 8.000,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA ATENDER PACIENTES INFECTADOS E NO COMBATE AO COVID-19.
Vigência: 09/09/2020 à 31/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

***JUNIVALDO SOUZA BARBOSA,***
Presidente Da CPL

**Publicado por:**
Rangeu Galvão da Silva
**Código Identificador:**BB903C52

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 572/2020**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Contratado (a): RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 24.484.451/0001-00
Valor Total: 1.553,40
Objeto; AQUISIÇÃO DE INSULINAS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Vigência: 09/09/2020 à 31/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

***JUNIVALDO SOUZA BARBOSA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Rangeu Galvão da Silva
**Código Identificador:**52DD6094

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 573/2020**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Contratado (a): AGUIA ATACAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 33.706.495/0001-28
Valor Total: 955,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS HOSPITALARES EM GERAL NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19.
Vigência: 09/09/2020 à 31/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

***JUNIVALDO SOUZA BARBOSA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Rangeu Galvão da Silva
**Código Identificador:**1E3D5F9C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 574/2020**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Contratado (a): B SAAD COMERCIO ME
CNPJ: 20.352.015/0001-26
Valor Total: 4.500,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE PLÁSTICOS TRANSPARENTES PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE NA CONFECÇÃO DE AVENTAIS IMPERMEÁVEL PARA SEREM UTILIZADOS NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19.
Vigência: 09/09/2020 à 31/12/2020

Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

***JUNIVALDO SOUZA BARBOSA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Rangeu Galvão da Silva
**Código Identificador:**4B3A2362

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 575/2020**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Contratado (a): CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ: 23.837.000/0001-46
Valor Total: 1.350,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO E INFANTIL.
Vigência: 09/09/2020 à 31/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

***JUNIVALDO SOUZA BARBOSA***
Presidente Da CPL

**Publicado por:**
Rangeu Galvão da Silva
**Código Identificador:**2F1977BE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 576/2020**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Contratado (a): RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI
CNPJ: 24.484.451/0001-00
Valor Total: 700,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE INSULINAS PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CAMPANHA DE COVID-19.
Vigência: 09/09/2020 à 31/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

***JUNIVALDO SOUZA BARBOSA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Rangeu Galvão da Silva
**Código Identificador:**C6F957D7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 577/2020**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Contratado (a): OSIANA CASSIANO ARAÚJO 70353220191
CNPJ: 23.837.000/0001-46
Valor Total: 7.500,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE CONFECÇÃO DE CAPOTES PLÁSTICOS PARA ATENDER OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO DO COVID-19.
Vigência: 09/09/2020 à 31/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

***JUNIVALDO SOUZA BARBOSA***
Presidente Da CPL

**Publicado por:**
Rangeu Galvão da Silva
**Código Identificador:**7EA0B517

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 578/2020**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Contratado (a): MARTINS DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA EIRELI
CNPJ: 02.614.637/0001-01
Valor Total: 652,92
Objeto; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Vigência: 09/09/2020 à 31/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

***JUNIVALDO SOUZA BARBOSA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Rangeu Galvão da Silva
**Código Identificador:**96BFF715

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 579/2020**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Contratado (a): INTI NASCENTE EQUIPAMENTOS MÉDICOS
CNPJ: 07.539.171/0001-32
Valor Total: 1.100,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE PÁS DE DESFRIBILADOR EXTERNO PARA ATENDER AO SAMU.
Vigência: 09/09/2020 à 31/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

***JUNIVALDO SOUZA BARBOSA***
Presidente Da CPL

**Publicado por:**
Rangeu Galvão da Silva
**Código Identificador:**1D549EFE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 581/2020**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Contratado (a): B SAAD COMERCIO ME
CNPJ: 20.352.015/0001-26
Valor Total: 1.170,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE PLÁSTICOS TRANSPARENTES PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NA CONFECÇÃO DE AVENTAIS IMPERMEÁVEL PARA SEREM UTILIZADOS NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19.
Vigência: 09/09/2020 à 31/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

***JUNIVALDO SOUZA BARBOSA***
Presidente Da CPL

**Publicado por:**
Rangeu Galvão da Silva
**Código Identificador:**37136132

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 582/2020**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Contratado (a): ADS PRODUTOS FARMACEUTICOS COM MUNIPULAÇÃO LTDA
CNPJ: 33.306.099/0001-03
Valor Total: 9.169,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA ATENDER PACIENTES INFECTADOS POR COVID-19.
Vigência: 09/09/2020 à 31/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

***JUNIVALDO SOUZA BARBOSA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Rangeu Galvão da Silva
**Código Identificador:**7DA44822

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2020**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratada: MARTINS DISTRIBUIÇAO E LOGÍSTICA EIRELLI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS PACIENTES DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE COVID-19.
Valor Total: **17.552,52**
Vigência: **25/08/2020 a 31/12/2020**
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

***JUNIVALDO SOUZA BARBOSA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Rangeu Galvão da Silva
**Código Identificador:**DA36F509

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2020**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratada: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS PACIENTES DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE COVID-19.
Valor Total: **7.405,00**
Vigência: **01/09/2020 a 31/12/2020**
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

***JUNIVALDO SOUZA BARBOSA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Rangeu Galvão da Silva
**Código Identificador:**F13C43CF

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2020**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratada: VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI
Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA ATENDER A TODOS OS ÓRGÃOS DA SAÚDE NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

Valor Total: **30.600,00**
Vigência: **25/08/2020 a 31/12/2020**
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

***JUNIVALDO SOUZA BARBOSA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Rangeu Galvão da Silva
**Código Identificador:**D180FA57

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2020**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratada: AMG COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI
Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO N°17/2020, PREFEITURA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, DESTINADOS A SEC MUN DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, PARA O CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS-GO.
Valor Total: 179.000,00
Vigência: 01/09/2020 a 31/12/2020
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

***JUNIVALDO SOUZA BARBOSA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Rangeu Galvão da Silva
**Código Identificador:**8B1FDF02

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2020**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratada: VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI

Objeto: AQUSIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS DE SAÚDE EM GERAL, PARA SEREM UTILIZADOS NO COMBATE AO COVID-19.

Valor Total: **19.840,00**
Vigência: **03/09/2020 a 31/12/2020**
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

***JUNIVALDO SOUZA BARBOSA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Rangeu Galvão da Silva
**Código Identificador:**E41E8A61

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2020**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratada: MARTINS DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELLI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA DE SAUDE.
Valor Total: **7.600,00**
Vigência: **21/08/2020 a 31/12/2020**
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

***JUNIVALDO SOUZA BARBOSA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Rangeu Galvão da Silva
**Código Identificador:**36055045

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2020**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratada: DVD INFORMATICA E TELECOM. LTDA
Objeto: SOLICITAÇÃO DE DOIS COMPUTADORES PARA SEREM UTILIZADOS NO DEPARTAMENTO DO TESTE EM MASSA DO COVID 19.
Valor Total: **7.980,00**
Vigência: **03/09/2020 a 31/12/2020**
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

***JUNIVALDO SOUZA BARBOSA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Rangeu Galvão da Silva
**Código Identificador:**64698E4C

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2020**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratada: C. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Objeto: SOLICITAÇÃO DE 10 (DEZ) CAIXAS DE AZITROMICINA 500 MG COM 500 COMPRIMIDOS PARA ATENDER PACIENTES DO COVID-19.
Valor Total: **25.000,00**
Vigência: **03/09/2020 a 31/12/2020**
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

***JUNIVALDO SOUZA BARBOSA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Rangeu Galvão da Silva
**Código Identificador:**A8B39549

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Aviso de Resultado e Homologação
Pregão Presencial 49/2020

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna público a retificação do aviso de resultado e homologação do Pregao Presencial n.º 49/2020, publicado no dia 08/09/2020, no Diario Municipal de Goias, pág. 3, onde se lê Centro Oeste Parafusos LTDA-ME com o valor de R$ 1.129.039,47 (hum milhão oitocentos e vinte e nove mil trinta e nove reais e quarenta e sete centavos), leia-se Centro Oeste Parafusos LTDA-ME com o valor de R$ 884.502,30 (oitocentos e oitenta e quatro mil quinhentos e dois reais e trinta centavos), a presente licitação perfaz o valor total de R$ 1.129.039,47 (hum milhão oitocentos e vinte e nove mil trinta e nove reais e quarenta e sete centavos).

***MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Rangeu Galvão da Silva
**Código Identificador:**0077033C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
**EXTRATO DE ARP Nº 49/2020**

Contratante: Prefeitura Municipal de Aragarças/GO
Contratadas: CENTRO OESTE PARAFUSOS LTDA – ME
L.C. VERISSIMO PRADO
Objeto**:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO**.**
Valor Total: 1.829.039,47
Vigência: 09/09/2020 à 09/09/2021.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

***JUNIVALDO SOUZA BARBOSA***
Presidente Da CPL

**Publicado por:**
Rangeu Galvão da Silva
**Código Identificador:**955D00C3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 580/2020**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): J F MIRANDA
CNPJ: 35.343.307/0001-70
Valor Total: 4.076,40
Objeto; AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AO GABINETE.
Vigência: 09/09/2020 à 31/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

***JUNIVALDO SOUZA BARBOSA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Rangeu Galvão da Silva
**Código Identificador:**B9C6FD3E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
**AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**

**Objeto:** ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 055/2020, saindo como vencedor **SOLUÇÃO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO-EPP** com o valor de R$ 0,19 (dezenove centavos) por pagina, sendo a quantidade estimada de 1.000,000,00 (hum milhão de paginas), sendo valor total de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Aragarças, 09 de setembro de 2020.

***MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR***
Pregoeiro Oficial
Decreto 02/2020

**Publicado por:**
Rangeu Galvão da Silva
**Código Identificador:**DFC31E82

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 3858/2020**
A Comissão de Licitação do **MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. MARTA CAIXETA PEREIRA, Gestora Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 30 (TRINTA) LUMINÁRIAS COM 30 LEDS BIVOLT, por meio de compra emergencial para a UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO. Fornecedora: DICASA SHOPPING DA CONSTRUÇÃO LTDA. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração e Dispensa: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. Marta Pereira Caixeta, na qualidade de Gestora Municipal. Data da assinatura: 09/09/2020.

Araguapaz-GO, 09 de setembro de 2020.

***CAMILLA ALVES DE OLIVEIRA***
Pregoeira Oficial do Município.

**Publicado por:**
Camilla Alves de Oliveira
**Código Identificador:**69D3B52F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3837/2020**
Ratifico os termos contidos na Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, bem como, os termos do Parecer Jurídico, proveniente da Douta Assessoria Jurídica do Município de Araguapaz-GO, que versam sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa WARLEY ANDRADE DIAS DA COSTA 04447010100, CNPJ Nº 31.030.124/0001-43, para aquisição EPI'S (MÁSCARAS N95, ALCOOL 70% 1 LITRO E LUVAS DE PROCEDIMENTO "M") PARA PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19, mediante procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO em caráter emergencial, ao valor total de **R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, o que faço nos termos do **Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 c/c ART. 4º DA LEI Nº 13.979, DE 2020 c/c Decreto Municipal de Situação de Calamidade Pública nº 5377/2020 de 13/04/2020.**

Araguapaz-GO, 09 dias de setembro de 2020.

***MARTA CAIXETA PEREIRA***
Gestora Municipal.

**Publicado por:**
Camilla Alves de Oliveira
**Código Identificador:**26C16041

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3836/2020**
Ratifico os termos contidos na Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, bem como, os termos do Parecer Jurídico, proveniente da Douta Assessoria Jurídica do Município de Araguapaz-GO, que versam sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa I S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, CNPJ Nº 18.031.325/0001-05, para fornecimento de 04 (quatro) CAIXAS DO MEDICAMENTO DORENE 75MG – CX COM 30 (TRINTA) COMPRIMIDOS, para a paciente ENI BUENO DE BRITO, mediante procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO em caráter emergencial, ao valor total de **R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)**, o que faço nos termos do **Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 c/c ART. 4º DA LEI Nº 13.979, DE 2020 c/c Decreto Municipal de Situação de Calamidade Pública nº 5377/2020 de 13/04/2020.**

Araguapaz-GO, 09 dias de setembro de 2020.

***MARTA CAIXETA PEREIRA***
Gestora Municipal.

**Publicado por:**
Camilla Alves de Oliveira
**Código Identificador:**C9FCCFB8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3838/2020**

Ratifico os termos contidos na Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, bem como, os termos do Parecer Jurídico, proveniente da Douta Assessoria Jurídica do Município de Araguapaz-GO, que versam sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa TARSO TAVEIRA DE MORAIS 00250312107, CNPJ Nº 36.921.632/0001-35, para aquisição EPI'S (MACACÃO IMPERMEÁVEL COM CAPUZ, MACACÃO TNT MANGA LONGA E COBERTURA PARA ÓBITO IMPERMEÁVEL COM ZÍPER) PARA PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19, mediante procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO em caráter emergencial, ao valor total de**R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)**, o que faço nos termos do**Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 c/cART. 4º DA LEI Nº 13.979, DE 2020 c/c Decreto Municipal de Situação de Calamidade Pública nº 5377/2020 de 13/04/2020.**

Araguapaz-GO, 09 dias de setembro de 2020.

***MARTA CAIXETA PEREIRA***
Gestora Municipal.

**Publicado por:**
Camilla Alves de Oliveira
**Código Identificador:**55DB24DB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 3886/2020**
A Comissão de Licitação do **MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. MARTA CAIXETA PEREIRA, Gestora Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (BOTA CANO LONGO PARA SOCORRISTA, BONÉ PARA SOCORRISTA, CAMISETA PARA SOCORRISTA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS ATUANTES NA UNIDADE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU DO MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ – GO. Fornecedora: CASA DO SOCORRISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob Nº: 14.039.501/0001-96, no valor global de R$ 1.030,00 (mil e trinta reais). Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração e Dispensa: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. Marta Caixeta Pereira, na qualidade de Gestora Municipal. Data da assinatura: 09/09/2020.

Araguapaz-GO, 09 de setembro de 2020.

***CAMILLA ALVES DE OLIVEIRA***
Pregoeira Oficial do Município.

**Publicado por:**
Camilla Alves de Oliveira
**Código Identificador:**06779924

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3721/2020**

A Gestora Municipal de Araguapaz, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, VI da Lei n° 8.666/93, considerando o Parecer da Douta Assessoria Jurídica, DISPENSA de licitação pública para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LEVANTAMENTO PATRIMONIAL NO MUNICIPIO DE ARAGUAPAZ - GOIÁS**, em favor da empresa **ORTECON ASSESSORIA E CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº: 22.613.213/0001-21, pelo valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme preceitua o art.24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Araguapaz-GO, 28 de agosto de 2020.

***MARTA CAIXETA PEREIRA***
Gestora Municipal.

**Publicado por:**
Camilla Alves de Oliveira
**Código Identificador:**62FDE93B

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 099/2017**

**EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 099/2017**

**DATA :** 27/08/2020

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA CNPJ/MF: 11.291.065/0001-50

**CONTRATADO**: EMPRESA ELVIS LAPOT DA COSTA CNPJ: 14.572.460/0001-07

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DA SAÚDE (FATURISTA):

**PERIODO:** 31 DE AGOSTO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

**VALOR DO TERMO ADITIVO:** R$: 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 05.14.10.301.4033.2.151.3.3.90.39

**SIGNATÁRIOS:** ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E EMPRESA ELVIS LAPOT DA COSTA

**CERTIDÃO/ 2020**

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 27 de agosto de 2020.

***AMAURY CESAR FREITAS DUARTE***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Isabela Carolina Fraga Silva
**Código Identificador:**BB5CF078

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

### SECRETARIA DE EDUCAÇAO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
### EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N° 01581

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01581/2020
PROCESSO: N° 3331/2020
CONTRATADA: JAQUELINE MARQUES CARVALHO 02924616158.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, II da Lei 8666/93 e Artigo 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto 9.412/18.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 1.450,00
Departamento de Compras
*Ordem de Serviço substituindo o Contrato*

**Publicado por:**
Alessandra Inacio Moreira
**Código Identificador:**6D910D17

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

### CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
### ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020

**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020.**

*"Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências."*

O PODER LEGISLATIVO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

**CONSIDERANDO** a necessidade da aquisiçao dos bens permanentes solicitados;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666/1993, que trata de dispensa de licitação;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, lavrado pela Presidência da República, atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE**:

Art.1º **DECLARAR** dispensa de licitação para contratação da Empresa Papelart, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ. nº 10.943.502/0002-90, no valor de **R$ 929,80 (novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos )**, para aquisição de matérias de escritório , nos termos do **art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores**;

Art. 2º Fica desde já declarada a adjudicação e homologação da aquisição ;

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

**Poder Legislativo de Cachoeira de Goiás**, aos 09 dias do mês de setembro de 2020.

***CRISTIANO DE JESUS KOCHHANN***
Presidente do Poder Legislativo
Gestão 2020

**Publicado por:**
Eliete Natalina de Santana Miranda
**Código Identificador:**26AB95E6

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE CAÇU

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

O MUNICÍPIO DE CAÇU GO, por sua Comissão de Licitação, torna público a realização em 15/10/2020, às 14 h, do processo licitatório, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020, menor percentual, para contratação de empresa do ramo para serviços técnicos de recuperação tributária, incluindo medidas administrativa e judiciais, conforme projeto básico referência, para atender a Administração Pública. Maiores informações www.cacu.go.gov.br. Fone:64.3656.6000 ou Rua Manoel Franco, 695, St. Morada dos Sonhos.

Caçu GO, 09 de setembro de 2020.

***CLAUDIA HELENA SOBRINHO GUIMARÃES***
Presidente CPL.

**Publicado por:**
Claudia Helena Sobrinho Guimarães
**Código Identificador:**6DB73C51

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE CALDAZINHA

### SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE REDESIGNAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 2355 e 2356/2020
MODALIDADE: Convite Nº 03/2020 e 04/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA/GO. AVISO DE REDESIGNAÇÃO. Processos Licitatórios nº 2355/2020 e 2356/2020. Convites Nº 03/2020 e 04/2020. Objeto: "Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Revitalização das praças Primavera e Arco Iris". Comunicamos aos interessados que os Processos Licitatórios serão dia 17/09/2020 ás 8:30 e 10:00 horas respectivamente. Os Editais poderão ser retirados pelo site: www.caldazinha.go.gov.br ou retirado na sede da Prefeitura Municipal. Informações pelo telefone (62) 3561-1128.

Caldazinha/GO,09/09/2020.

***SIMÃO DIAS CUNHA***
Secretário de Administração.

**Publicado por:**
Evani Esteves Borges
**Código Identificador:**B85B22D3

### SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA

PORTARIA Nº038/2020 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

"Concede Licença prêmio e da Outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de atribuições legais e tendo em vista as necessidades e conveniências da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo ASNOR FRANCISCO LAZARO DIAS lotada na Secretaria Municipal de Transporte, no cargo de Gari, Licença Prêmio de 03 (três) meses, a partir de 20 de setembro de 2020 a 20 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAZINHA, ESTADO DE GOIÁS, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2020

***EDIMON BORGES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Evani Esteves Borges
**Código Identificador:**AE1E45E4

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
### REGÃO ELETRONICO

**EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2020.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA (GO),** Estado de Goiás torna publico para conhecimento de interessados, que fará realizar no **dia 23 de Setembro de 2020 às 08:00 horas,** em sua sede na Av. Rio Verde, nº 1910, Centro, Castelândia-Go, licitação na modalidade **Pregão Eletronico nº 003/2020,** do tipo menor preço por item, para aquisição de 03 veiculos sendo: 1 (um) veiculo, tipo micro-onibus, zero km; 01 (um) veiculo, tipo: automóvel/passageiro, zero km e 01 (um) veiculo tipo furgão adaptado para ambulância tipo A (simples remoção), conforme termos e condições deste Edital. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente pelos interessados mediante comparecimento na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada Av. Rio Verde, n. 1910, Centro, Castelândia-GO, CEP n. 75.925-000, em dias úteis das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou, então, através do site: www.castelandia.go.gov.br

Castelândia-Go., 09 de Setembro de 2020.

***NISLENE ROSA DE ARAUJO.***
Pregoeira Municipal.
Decreto n. 015/2020.

**Publicado por:**
Milena da Silva Sousa
**Código Identificador:**9B64D066

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE GOIANDIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA
### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

O **Município de Goiandira -** GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que realizará no **dia 22 de setembro de 2020, às 09 horas, na sede administrativa do Município, Praça José Abdala, 01, Centro, Goiandira-GO**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o **Nº 007/2020**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA** conforme Edital e seus anexos, os quais encontram-se à disposição dos interessados, na sede administrativa do município, no endereço supra citado, nos dias de expediente e no horário das 07:30 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, ou ainda no Site Oficial do Município www.goiandira.go.gov.br. Informações: Fone (64) 3462-1147 ou E-mail licitacao@goiandira.go.gov.br .

Goiandira, aos 09 dias do mês de setembro de 2020.

***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO***

***ODALCIDES SANTANA***
Presidente

**Publicado por:**
Ana Paula Silva
**Código Identificador:**723C3A9B

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
### AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 013/2020

O **Município de Goiandira -** GO, através do Fundo Municipal de Saúde e através da Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que realizará no **dia 17 de setembro de 2020, às 09 horas, na sede administrativa do Município, Praça José Abdala, 01, Centro, Goiandira-GO**, licitação na modalidade **CONVITE**, sob o **Nº 013/2020**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA I,** conforme Edital e seus anexos, os quais encontram-se à disposição dos interessados, na sede administrativa do município, no endereço supra citado, nos dias de expediente e no horário das 07:30 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, ou ainda no Site Oficial do Município www.goiandira.go.gov.br. Informações: Fone (64) 3462-1147 ou E-mail licitacao@goiandira.go.gov.br .

Goiandira, aos 09 dias do mês de setembro de 2020.

***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO***

***ODALCIDES SANTANA***
Presidente

**Publicado por:**
Ana Paula Silva
**Código Identificador:**A1045CAE

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE GOIATUBA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº401/2020

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATADO: RSB DE FARIA EIRELI**

**OBJETO**: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de MÉDICO PLANTONISTA e mais Produtividade AIH nas condições e preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se mensalmente a realização de plantões de 12 horas sendo semanais, fim de semana e mais viagens de emergência no Hospital Municipal de Goiatuba Goiás **NO CENTRO DE ATENDIMENTO À COVID-19**
.

**VALOR/VENCIMENTO**: R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

**Início:** 01/09/2020
**Término:** 31/12/2020

**PRAZO/PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 01 de Setembro de 2020.

***FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA***
CNPJ: 01.814.099/0001-28

**Publicado por:**
Reginaldo Júnior de Alencar
**Código Identificador:**BB23077D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 394/2020**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATADO: LAYLLA DAYSE DUQUE DE SOUZA DIAS**

**OBJETO**: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **ASSISTENTE SOCIAL** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.459/2020.
.

**VALOR/VENCIMENTO**: R$ 23.700,00 (dezoito mil e novecentos reais)

**Início:** 04/09/2020
**Término:** 31/12/2020

**PRAZO/PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de Setembro de 2020.

***FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA***
CNPJ: 01.814.099/0001-28

**Publicado por:**
Reginaldo Júnior de Alencar
**Código Identificador:**601B44BB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N°396/2020**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATADO: ANGELICA OLIVEIRA BORGES**

**OBJETO**: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.459/2020.
.

**VALOR/VENCIMENTO**: R$ 27.720,00 (vinte e sente mil setecentos e vinte reais)

**Início:** 04/09/2020
**Término:** 31/12/2020

**PRAZO/PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de Setembro de 2020.

***FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA***
CNPJ: 01.814.099/0001-28

**Publicado por:**
Reginaldo Júnior de Alencar
**Código Identificador:**0DC08D72

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N°397/2020**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATADO: CARITA GOMES SILVA**

**OBJETO**: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.459/2020.

**VALOR/VENCIMENTO**: R$ 27.720,00 (vinte e sente mil setecentos e vinte reais)

**Início:** 04/09/2020
**Término:** 31/12/2020

**PRAZO/PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de Setembro de 2020.

***FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA***
CNPJ: 01.814.099/0001-28

**Publicado por:**
Reginaldo Júnior de Alencar
**Código Identificador:**8090AC79

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N°399/2020**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATADO: BEM ESTAR SAUDE INTEGRADA LTDA**

**OBJETO**: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **ENFERMEIRO(A)** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº14.459/2020.

.
**VALOR/VENCIMENTO**: R$ 53.100,00 (Cinquenta e três mil e cem reais).

**Início:** 04/09/2020
**Término:** 31/12/2020

**PRAZO/PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de Setembro de 2020.

***FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA***
CNPJ: 01.814.099/0001-28

**Publicado por:**
Reginaldo Júnior de Alencar
**Código Identificador:**C9938E9B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 395/2020**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATADO: DANIELLA OLIVEIRA DA SILVA**

**OBJETO**: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **ASSISTENTE SOCIAL** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.459/2020.

.

**VALOR/VENCIMENTO**: R$ 21.900,00 (vinte e hum mil e novecentos reais)

**Início:** 04/09/2020
**Término:** 31/12/2020

**PRAZO/PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de setembro de 2020.

***FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA***
CNPJ: 01.814.099/0001-28

**Publicado por:**
Reginaldo Júnior de Alencar
**Código Identificador:**E49903A2

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N°398/2020**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATADO: JUVENILSON LEMOS OLIVEIRA**

**OBJETO**: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.459/2020.

.

**VALOR/VENCIMENTO**: R$ 27.720,00 (vinte e sente mil setecentos e vinte reais)

**Início:** 04/09/2020
**Término:** 31/12/2020

**PRAZO/PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de Setembro de 2020.

***FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA***
CNPJ: 01.814.099/0001-28

**Publicado por:**
Reginaldo Júnior de Alencar
**Código Identificador:**57A123EA

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N°400/2020**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATADO: THIAGO LIMA ALMEIDA**

**OBJETO**: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **ENFERMEIRO** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº .

.

**VALOR/VENCIMENTO**: R$ 53.100,00 (Cinquenta e três mil e cem reais).

**Início:** 04/09/2020
**Término:** 31/12/2020

**PRAZO/PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de Setembro de 2020.

***FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA***
CNPJ: 01.814.099/0001-28

**Publicado por:**
Reginaldo Júnior de Alencar
**Código Identificador:**3F216DCD

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 468/2020**

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatório com vistas à contratação de empresa para: Aquisição Material Para Manutenção de Bens Móveis do Hospital Municipal , Conforme Processo Nº 2020017154 ao Fundo Municipal, Secretaria de Saúde e da outras providências.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA,** Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa para**: Aquisição Material Para Manutenção de Bens Móveis do Hospital Municipal** para atender as necessidades do Fundo Municipal**.**
Considerando tratar-se de aquisição em caráter emergencial, com vistas a atender necessidade urgente desta Secretaria.
Considerando que a aquisição do objeto acima descrito é de suma importância para a preservação da vida de pacientes que necessidade desse material/Serviço e considerando ainda a disposição contida nos incisos IV do art. 24 da Lei 8.666/93;
***DETERMINA:***
**Art. 1º -** Tornar Dispensável de Licitação a contratação da Empresa: COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DE LEITE DE MORRINHOS CNPJ: 02.667.442/0028-31 vencedora do menor preço global totalizado em R$ 107,38 (Cento e Sete Reais Trinta e Oito Centavos) para: **Aquisição Material Para Manutenção de Bens Móveis do Hospital Municipal dis**criminado no Termo de Referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores superiores.
**Art. 2º -** As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**

**04-0401-10-302-0210-2502-33.90.30**

**Art. 3º -** Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos Oito Dias do Mês de Setembro do ano de 2020.

***PATRÍCIA LEMES DE LIMA***
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

**Publicado por:**
Reginaldo Júnior de Alencar
**Código Identificador:**EDA1FEFE

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ERRATA AO EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N°385/2020**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATADO: CARLA VIEIRA DE FREITAS**

Por meio da Comissão de Permanente de Licitação e Contratos, nomeada pelo Decreto nº 14.233/2020, de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, RETIFICA a publicação do extrato do termo de

credenciamento nº 385/2020 de 24 de agosto de 2020, veiculada no Diário Oficial dos Municípios – AGM, Edição 2177 do dia 31/08/2020, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**
**OBJETO**: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de ENFERMEIRO preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se mensalmente a realização de plantões de 12 horas sendo semanais, no Hospital Municipal de Goiatuba Goiás **NA ALA DO COVID-19**.

**VALOR/VENCIMENTO**: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

**Leia-se:**
**OBJETO**: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se mensalmente a realização de plantões de 12 horas sendo semanais, no Hospital Municipal de Goiatuba Goiás **NA ALA DO COVID-19**.

**VALOR/VENCIMENTO**: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Retificamos que são verdadeiras as informações constantes deste Extrato.

Goiatuba, Estado de Goiás, 09 de setembro de 2020.

***REGINALDO JUNIOR DE ALENCAR***
Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL

**Publicado por:**
Reginaldo Júnior de Alencar
**Código Identificador:**C25A3397

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

### CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
### TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS N. 02 /2020

Termo de doação de bens móveis que entre si celebram as partes abaixo qualificadas, como:

**DOADORA: CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, Estado de Goiás, Poder Legislativo Municipal, com sede na Avenida Goiânia, n. 1115, Bairro Nazaré, Hidrolândia/GO, fone 62 3553-1912, por seu Presidente, Vereador Welington Leandro de Souza, brasileiro, casado, inscrito CPF n° 981.550.401-00, portador do RG nº 3731001 SSP/GO,

**DONATÁRIO(A): GRUPAMENTO DE OPERAÇÕES PENITENCIARIAS ESPECIAIS DA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS ,** situado dentro do Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia/GO, neste ato representada por MARCELO TUMELERO SCAGLIA ,coordenador do GOPE/DGAP ,Portaria nº338/2020 , inscrito sob o CPF nº820.704.401-25 , portador de RG nº3497600 SPTC-GO.

As partes têm entre si, justo e acertado o presente termo de doação de bens móveis segundo cláusulas e condições abaixo expostas:

**1. FUNDAMENTO LEGAL**

Este termo de doação tem fundamento de validade no artigo 17, II, a, da Lei 8.666/93, art. 56, §1º e 57, II, a da Lei Orgânica Municipal, artigo 176, §6º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Hidrolândia e Ato da Mesa Diretora n. 2/2019.

**2. OBJETO DA DOAÇÃO**

O presente termo tem por objeto a DOAÇÃO de 3 longarinas de 4 lugares , 3 cadeiras preta ,2 tipo secretária AZUL E PRETA, 3 tipo secretária AZUL e 1 jogo de sofá, doravante designado simplesmente OBJETO DA DOAÇÃO, pertencente à Câmara Municipal de Hidrolândia, em favor do(a) DONATÁRIO(A), transferindo-lhe, por conseguinte, toda posse e propriedade do(s) bem(ns).

A autorização de doação e a avaliação quanto à oportunidade e conveniência socioeconômica, relativamente à escolha da doação como melhor alternativa, em relação a outra forma de alienação constam no Ato da Mesa Diretora n. 7, de 25 de junho de 2020.

**3. FINALIDADE**

A presente doação tem como finalidade a utilização do(s) bem(ns) para desempenho de atividades de interesse social, assim entendidas aquelas que beneficiam parcela menos favorecida da sociedade.
Se houver desvio de finalidade, a DONATÁRIA pode, a qualquer momento, revogar unilateralmente a presente doação, sem direito de indenização ao(à) DONATÁRIO(A), que deverá devolver imediatamente o bem recebido, arcando com quaisquer custos decorrentes disso.

**4. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

A Câmara Municipal de Hidrolândia obriga-se a:

a) transferir a posse, domínio, ação e direito sobre o objeto da doação para o(a) DONATÁRIO(A) desde sua imissão na posse, o que se dará pela assinatura do presente termo.

b) dar baixa no almoxarifado e no patrimônio do OBJETO DA DOAÇÃO.

O(a) DONATÁRIO(A) obriga-se a:

a) receber o objeto da doação, servindo sua assinatura no presente termo como declaração de aceitação do ato;

b) adotar as medidas necessárias à regularização da documentação do objeto da doação, comprometendo-se a efetuar a incorporação ao seu patrimônio, conforme as normas vigentes e suportar quaisquer ônus financeiro decorrentes da doação;

c) responsabilizar-se pela guarda, manutenção, reparo, substituição de peças, bem como zelar pelo bom funcionamento, mantendo o objeto da doação em bom estado de uso e conservação, em nenhuma hipótese cabendo-lhe repassar qualquer custo para a DOADORA;

d) responsabilizar-se, integralmente, por quaisquer ônus e obrigações que recaiam sobre o objeto da doação ou decorram de sua utilização, os quais não poderão ser imputados à DOADORA, ainda que subsidiariamente.

**5. PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO TERMO DE DOAÇÃO**

Após assinatura do termo, deverá ser seu extrato publicado no Diário dos Municípios e informação dos atos encaminhada ao Controle Externo da Câmara Municipal de Hidrolândia, na forma e prazo determinados em regulamento próprio.

**6. FORO**

Para solução de eventuais conflitos advindos do presente instrumento, as partes lançarão mão da mediação, a ser realizada no CEJUSC do Fórum de Hidrolândia. Na impossibilidade de composição amigável, fica eleito o foro da Comarca de Hidrolândia, Estado de Goiás, para dirimir qualquer litígio advindo do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, ainda que mais privilegiado.
E assim, por estarem justas e acordadas, assinam o presente termo em 3 (três) vias de igual teor, obrigando-se por si ou por seus sucessores, na presença de duas testemunhas.

Hidrolândia, 08 de setembro de 2020.

***CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA:***
Doadora

Donatário(a):
***GRUPAMENTO DE OPERAÇÕES PENITENCIARIAS ESPECIAIS DA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS***

***MARCELO TUMELERO SCAGLIA***
Coordenador do GOPE/DGAP
Portaria nº338/2020DGAP

Testemunhas:

_____
LUDIMILLA RODRIGUES DE SOUZA
006.237.1184

_____
VALDENY PIRES DOS SANTOS JÚNIOR
701.194.871-60

**Publicado por:**
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
**Código Identificador:**0BE6C116

**CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA**
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**Despacho**
**Ref. Termo de Referência 20/2020**

No uso das prerrogativas a mim atribuídas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Hidrolândia, art. 21, VII, d, conforme Termo de Referência em epígrafe, firmado pela Presidente da Comissão de Licitação, **AUTORIZO a tramitação de Processo Administrativo de Contratação por Dispensa de Licitação** pela Câmara visando a "Contratação de pessoa jurídica para AQUISIÇÃO DE 432m² DE PORCELANATO MADRID ARENA 70X70 POLIDO, 150 PACOTES DE ARGAMASSA TIPO AC3 20KG, 5000 PEÇAS DE ESPAÇADOR, 20 REJUNTES BEGE 5KG, 200 CUNHAS NIVELAMENTO PORCELANA, 3 DISCOS DIAMANTADOS 4.12 PARA PORCELANATO, 4 LUVAS MUCAMBO 157 TAMANHO G, 2 DESEMPENADEIRAS DE AÇO DENTADA 38CM CABO PLÁSTICO PARA APLICAÇÃO DO NOVO PISO DO PLENÁRIO".

Adotem-se as seguintes providências, nesta ordem:

**a)** À **Secretaria**, para que registre e autue o competente Processo Administrativo de Contratação, anexando a Portaria de Constituição da Comissão Permanente de Licitação 01-2020 aos autos.

**b)** À **Diretoria Administrativa da Câmara** para que diga sobre a estimativa de impacto orçamentário-financeiro, faça declaração de compatibilidade da despesa com o PPA, LDO e LOA (se for o caso), conforme arts. 15, 16 e 17 da LRF (TCM IN 10/2015, art. 3º, IV) e declare sobre a existência de saldo orçamentário suficiente e reserva orçamentária (TCM IN 10/2015, art. 3º, V).

**c)** À **Comunicação** para que dê publicidade à presente autorização para abertura de Processo Administrativo de Contratação deste ordenador de despesas, por provável dispensa de licitação e para que disponibilize o conteúdo publicado também no mural da Câmara.
**d)** Após, retornem os autos à CPL para prosseguimento.

Hidrolândia, 04/09/2020.

***WELINGTON LEANDRO DE SOUZA***
Presidente da Câmara de Vereadores

**Publicado por:**
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
**Código Identificador:**881CE087

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE IPAMERI**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 500/2020**

**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 533/2020 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **JULIANA EDUARDA DE SOUZA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 35.461.541/0001-00, situada no município de Ipameri, à Rua Santa Catarina, n° 20, Vila Souza, neste ato representada por JULIANA EDUARDA DE SOUZA, no valor total de R$ 11.616,00 (onze mil, seiscentos e dezesseis reais), referente à contratação dos serviços de Enfermeira, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2020006898.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2.020.

***WALTER ALVES DO NASCIMENTO***
Presidente da Comissão de Licitações

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeira, tendo como contratado a empresa/profissional **JULIANA EDUARDA DE SOUZA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 35.461.541/0001-00, localizada no município de Ipameri, à Rua Santa Catarina, n° 20, Vila Souza, pelo valor de R$ 2.904,00 (dois mil, novecentos e quatro reais) mensal, pelo período de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

**Fundo Municipal de Saúde,** aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2.020.

***FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR***
Gestor Municipal

**Publicado por:**
Helcio Roque
**Código Identificador:**7652FDD8

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**AVISO DE REVOGAÇÃO CP 005/2020**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020**

**O MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios, representado por seu Gestor Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2019010447, nos termos da Lei nº 8.666/93, AVISA aos interessados que a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020, DO TIPO MELHOR PROPOSTA EM RAZÃO DA COMBINAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE MAIOR DESCONTO NA ESTRUTURA TARIFÁRIA COM A DE MELHOR TÉCNICA** para prestação plena do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme definido neste edital, no regime de concessão de serviço público previsto na alínea II do artigo 2º da Lei 8.987/95

Fica no presente ato**REVOGADA**em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa, por

razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

A partir da publicação deste ato fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Os autos processuais encontram-se a disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação.

**IPAMERI-GOIÁS**, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2020.

***DANIELA VAZ CARNEIRO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Claudio Gratão Pereira
**Código Identificador:**133FA506

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE IPORÁ

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMMADES
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA Nº 002/2020/CIM

Ref.: Assinaturas Contratos de Programa e Rateios

Excelentíssimos Senhores Prefeitos,
O Prefeito Municipal de Iporá, Sr. Naçoitan Araújo Leite (Presidente CIM), e o Diretor Executivo – CIM Eng. Florestal Alexandre Teixeira Lopes, CONVIDAM V.S.ª para participarem da 2ª Assembleia Geral Ordinária que tem como objetivo as Assinaturas dos Contratos de Programas e Rateios para os serviços do Consórcio Intermunicipal Multimodal (CIM), a acontecer no dia 22.07.2020 (vinte e dois de julho – quarta-feira), às 09h, tendo por local a Prefeitura Municipal de Iporá, sito a Rua São José, nº 11, Setor Central, Iporá-GO.
**Obs.:** O link para os prefeitos acompanharem a reunião online será enviado via mensagem de celular através do aplicativo WhatsApp. Para aqueles que estiverem presentes será servido café da manhã a partir das 07h30min.
**ORDEM DO DIA**
**Item 1:** Abertura
**Item 2:** Apresentação dos Contratos CIM;
a. Contrato de Programa;
b. Contrato de Rateio - Manutenção de Atividades Administrativas;
c. Contrato de Rateio - Licenciamento, Monitoramento, Controle, Inspeção e Fiscalização Ambiental das Atividades de Impacto Local;
d. Contrato de Rateio – Resíduos Sólidos (Cooperativa + Aterro Sanitário);
**Item 4:** Outros Assuntos:
Subitem 4.1 – Diretoria de Licenciamento Ambiental Descentralizado CIM;
Analistas Ambientais;
Subitem 4.2 - Diretoria de Gestão Ambiental e Planejamento Estratégico CIM;
Núcleo de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos;
Núcleo Fiscal e Tributário
ICMS Ecológico;
Subitem 4.3 - Apreciação da proposta do Plano de Atividades;
Subitem 4.4 – Indicação de representantes municipais para Grupo de Trabalho;
**Item 5:** Assuntos gerais CIM;

***NAÇOITAN ARAÚJO LEITE***
Presidente CIM
Prefeito Municipal

***ALEXANDRE TEIXEIRA LOPES***
Diretor Executivo CIM

**Publicado por:**
Huender de Paula Silva
**Código Identificador:**6988492C

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

### GABINETE DA PREFEITA
### DECRETO DE N° 229, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

MONTIVIDIU DO NORTE/GO, 09 DE SETEMBRO DE 2020.

DECLARA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE PELO FALECIMENTO DO JOVEM MATHEUS FELIPE MARQUES DE PAIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO,**o consternamentogeral da comunidade Montividense e o sentimentode solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um Ente querido;
**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público Montividense prestar o sentimento de solidariedade à família enlutada;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Luto Oficial e Ponto Facultativo nas Repartições Pública do Município de Montividiu do Norte, no dia 09 de setembro de 2020, pelo falecimento do Jovem **MATHEUS FELIPE MARQUES DE PAIVA.**

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, nos moldes do Artigo 77 da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 422 de 29 de junho de 2017.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE**, ESTADO DE GOIÁS, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020 (09/09/2020).

***JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Wellington José Borges
**Código Identificador:**EF1574C4

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
### DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº509/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 04/09/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de peças e serviço de mão de obra no caminhão pac2 adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 09 de setembro de 2020

***RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS***
Departamento de Compras

**Publicado por:**
Nara da Silva Moreira
**Código Identificador:**F580ECDB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº519/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 02/09/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de marmitex adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 09 de setembro de 2020

***RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS***
Departamento de Compras.

**Publicado por:**
Nara da Silva Moreira
**Código Identificador:**6A012B55

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065**

O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO e esta Comissão levam ao conhecimento dos interessados que, na forma das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02, LC nº 123/06, LC nº 147/14, e todas as suas alterações posteriores, fará realizar na sede da Biblioteca Municipal, situada na Rua Josefina Ludovico de Almeida, centro, Nerópolis, licitação PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 065/2020, no dia 22/ 09/ 2020, ás 08h00min., do tipo menor preço por item, objetivando o sistema de Registro de Preço para futura e eventual, aquisição de massa asfáltica, CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) e Emulsão asfáltica – RR-2C, destinados à manutenção e recuperação de defeitos em pavimentos (TAPA BURACO), em diversas ruas, avenidas do Município de Nerópolis-GO. Maiores informações e o edital completo pode ser obtidos gratuitamente no correio eletrônico: neropolis.megasofttransparencia.com.br. Informações adicionais na sala da comissão.

**Publicado por:**
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
**Código Identificador:**6FDD6EF2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1954/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE CIRURGIA PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: GASTRO SALUSTIANO ASSISTÊNCIA MEDICA EIRELI.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

***JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES***
Presidente CPL.
09 de Setembro de 2020.

**Publicado por:**
Maria Luíza Damasceno de Lima
**Código Identificador:**B222CFD1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1955/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MATERIAIS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: L M EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 1.100,00 ( UM MIL, E CEM REAIS).

***JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES***
Presidente CPL.
09 de Setembro de 2020.

**Publicado por:**
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
**Código Identificador:**ECF27A49

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1956/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE EXAME PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: UNIDADE DE DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)

***JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES***
Presidente CPL.
09 de Setembro de 2020.

**Publicado por:**
Maria Luíza Damasceno de Lima
**Código Identificador:**462C7160

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE PALMEIRAS**

**FMAS**
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 10/2020 FMAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 10/2020**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1090/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 227/2020** E **PARECER JURÍDICO N. 655/2020.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DE/DO OUTRO LADO, O SR. **VALDECI LOPES DE ALMEIDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E/DE LIMPEZA EM/DE PISCINA, COM MATERIAL FORNECIDO PELO CONTRATADO, PARA A UNIDADE DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL) EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **35.13.08.244.2025.2.104.3.3.90.36. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **05 MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; **PARÁGRAFO PRIMEIRO –** A EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE/DOS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE DEVERÁ SER REALIZADA 02 (DUAS) VEZES POR SEMANA; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 6.166,65 (SEIS MIL CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS),** CUJO PAGAMENTO SE DARÁ EM 05 (CINCO) VEZES/PARCELAS DE **R$ 1.233,33 (MIL DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIA - LEILA CARDOSO DE SOUSA E **VALDECI LOPES DE ALMEIDA.**

**Publicado por:**
Flavia Ferreira de Castro
**Código Identificador:**8BAF6246

**FMS**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 3254/2020**- OBJETIVO: Aquisição de medicamentos para atender a demanda da Farmácia Básica para atender na dispensação dos pacientes com COVID-19, conforme termo de referência, no Valor de **R$ 12.100,00 (Doze mil e cem reais),** com a empresa **CIRURGIA AL-STYN EIRELI CNPJ:23.141.314/0001-00**. Através da Dotação Orçamentária Nº **55.01.10.302.2028.2.222.3.3.90.30-499-09.** Fundamento: Art. 4º, da Lei 13.979 e subsidiariamente as disposições da Lei 8666/93 com suas alterações posteriores, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 08 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020.

***VANDO VITOR ALVES***
Prefeito

***LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Flavia Ferreira de Castro
**Código Identificador:**D08FD03F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS**
**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 105/2020**

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 105/2020, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 01/2020,** DO **PROCESSO N. 2973/2020.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. E DE OUTRO LADO, A SR.ª **AIRA ALVES SANTOS SILVA SOUSA; DO OBJETO E DO PRAZO: CLÁUSULA SEGUNDA -** ESTE CONTRATO TEM POR FINALIDADE/OBJETO A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DA SR.ª **AIRA ALVES SANTOS SILVA SOUSA**, APROVADA ATRAVÉS/POR MEIO DE/DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (EDITAL) N. 001/2020, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE **PROFESSOR PII**, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ATENDENDO A NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. **CLÁUSULA TERCEIRA** - O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE/POR 133 (CENTO E TRINTA E TRÊS) DIAS, COM INÍCIO EM 19/08/2020 A 04/01/2021, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, OBEDECIDOS OS LIMITES PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL N. 689/2006 DE 17 DE ABRIL DE 2006. **DO VALOR, DO PAGAMENTO E DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES: CLÁUSULA QUARTA –** EM DECORRÊNCIA DA CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, FICA O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS (CONTRATANTE), OBRIGADO EM REMUNERAR MENSALMENTE A CONTRATADA NA QUANTIA DE **R$ 2.821,88 (DOIS MIL OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS),** MEDIANTE DEPÓSITO/CRÉDITO BANCÁRIO EM/NA: **CONTA CORRENTE N. 26630-0, AGÊNCIA N. 1253, OP. 001, DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, PERFAZENDO-SE O VALOR GLOBAL DE **R$ 13.733,15 (TREZE MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS)**, CUJO PAGAMENTO OCORRERÁ/SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 2.069,38 (DOIS MIL E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 10/08/2020 A 31/08/2020 (COMPUTANDO A RETROATIVIDADE DOS EFEITOS FINANCEIROS), 04 (QUATRO) PARCELAS DE R$ 2.821,88 (DOIS MIL OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/09/2019 A 31/12/2020 E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 376,25 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/04/2021 A 04/01/2021, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAIS REAJUSTES EM OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **PARÁGRAFO ÚNICO –** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO, À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA EM VIGOR, SOB/ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **23.01.12.361.2022.2.053.3.1.90.11; SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E A SR.ª **AIRA ALVES SANTOS SILVA SOUSA.**

**Publicado por:**
Stephania Gomes Dourado
**Código Identificador:**784372C3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2020**

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **23/09/2020, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, *Contratação de empresa especializada em prótese dentária.* O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 10 de setembro de 2020.

***LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Flavia Ferreira de Castro
**Código Identificador:**391B3F2C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS**
**EXTRATO DO 11° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 219/2017**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 219/2017**, **PROCESSO N.2536/2017** E **PREGÃO PRESENCIAL N. 142/2017;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO **URBAN SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL DA EMPRESA "**ALVES DIAS SERVIÇOS EIRELI"** A QUAL PASSA A SE CHAMAR **"URBAN SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA"** (ALTERAÇÕES ESTAS JÁ INCLUSAS NESTE TERMO ADITIVO), BEM COMO A PRORROGAÇÃO POR 04 MESES E 11 DIAS DO CONTRATO N. 219/2017, FIRMADO AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2017, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI N. 8.666/93, CONFORME C.I. SEDU N. 169/2020, E PARECER JURÍDICO N. 696/2020, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA SEGUNDA E QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, QUE CUIDAM DO "DO REGIME DE EXECUÇÃO, **DO PREÇO** E DA DOTAÇÃO" E "DOS PRAZOS", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: "CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO, **DO PREÇO** E DA DOTAÇÃO". OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS NO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS. **"PARÁGRAFO PRIMEIRO –** O VALOR/PREÇO MENSAL (TOTAL) DE TODOS OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE A PARTIR DO 11° TERMO ADITIVO

CONTINUARÁ SENDO DE **R$ 428.794,00 (QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)** E O VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE PRORROGAÇÃO DE 04 MESES E 20 DIAS, A PARTIR DO PRESENTE SE FIXARÁ EM R$ 2.001.038,66 (DOIS MILHÕES UM MIL E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), SENDO R$ 1.715.176 (UM MILHÃO SETECENTOS E QUINZE MIL E CENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) REFERENTES AOS QUATRO MESES (R$ 428.794/MÊS) E R$ 285.862,66 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTES AOS VINTE DIAS**." CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **40 (QUARENTA) MESES E 20 (VINTE) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 12 (DOZE) MESES REFERENTES À VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, 12 (DOZE) MESES ADVINDO DO **5º TERMO ADITIVO**, CUJA VIGÊNCIA FICARÁ COMPREENDIDA DE **12/08/2018 A 11/08/2019**; 12 (DOZE) MESES REFERENTE AO 8º **TERMO ADITIVO** CUJA VIGÊNCIA FICARÁ COMPREENDIDA DE **12/08/2019 A 11/08/2020** E, DE 04 (QUATRO) MESES E 20 (VINTE) DIAS, ADVINDOS DO 11º TERMO ADITIVO CUJA VIGÊNCIA DESTE ÚLTIMO FICARÁ COMPREENDIDA DE **12/08/2019 A 31/12/2020,** E SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO MEDIANTE COMUM ACORDO E ASSINATURA DE RESPECTIVO TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **URBAN SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA.**

**Publicado por:**
Flavia Ferreira de Castro
**Código Identificador:**9ACEE1AC

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

### ADMINISTRAÇAO
### CONTRATO Nº 210-2020 - FORNECIMENTO

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 210/2020 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 210/2020, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: PHABLO MACHADO SOARES EIRELI, CNPJ nº 13.640.521/0001-55. Objeto: Fornecimento de Poste e material elétrico para reparos da iluminação da Rodovia GO-162 localizada entre o Posto de Gasolina Baião até a Coomap em atendimento à Secretaria de Administração desta Municipalidade. VIGÊNCIA: 06/08/2020 e findando-se em 31/12/2020, Valor: R$ 10.120,00 (Dez mil, cento e vinte reais) na seguinte dotação orçamentária:. 02.02.04.122.0403.2.004.3.3.90.30.26.**

**Publicado por:**
Jakeline Faleiro de Jesus
**Código Identificador:**9FA87036

### ADMINISTRAÇAO
### CONTRATO Nº 211-2020 - FORNECIMENTO

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 211/2020 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 211/2020, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: AJEL MONTAGEM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 09.533.616/0001-00. Objeto: Fornecimento de Poste e material elétrico para reparos da iluminação da Rodovia GO-162 localizada entre o Posto de Gasolina Baião até a Coomap em atendimento à Secretaria de Administração desta Municipalidade. VIGÊNCIA: 06/08/2020 e findando-se em 31/12/2020, Valor: R$ 1.666,20 (Um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) na seguinte dotação orçamentária:. 02.02.04.122.0403.2.004.3.3.90.30.26.**

**Publicado por:**
Jakeline Faleiro de Jesus
**Código Identificador:**2B4CCB05

### ADMINISTRAÇAO
### CONTRATO Nº 209-2020

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 209/2020 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 209/2020, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: AJEL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 01.816.875/0001-29. Objeto: Fornecimento de Poste e material elétrico para reparos da iluminação da Rodovia GO-162 localizada entre o Posto de Gasolina Baião até a Coomap em atendimento à Secretaria de Administração desta Municipalidade. VIGÊNCIA: 06/08/2020 e findando-se em 31/12/2020, Valor: R$ 2.030,39 (Dois mil, trinta reais e trinta e nove centavos) na seguinte dotação orçamentária:. 02.02.04.122.0403.2.004.3.3.90.30.26.**

**Publicado por:**
Jakeline Faleiro de Jesus
**Código Identificador:**DCF2C0EB

### ADMINISTRAÇAO
### CONTRATO Nº 201-2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 201/2020**
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 201/2020, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, CONTRATADO: INOVAR ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS E SERVIÇO SOCIAL LTDA, CNPJ nº 13.263.359/0001-01. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços técnicos para a Secretaria de Assistência Social para atender a população em situação de vulnerabilidade Social e Econômica, em especial as famílias elegíveis à inscrição no cadastro único, sendo elas beneficiárias ou não do programa do Bolsa Família através da Secretaria de Assistência Social desta Municipalidade. VIGÊNCIA: 23/07/2020 e findando-se em 31/12/2020, Valor: R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) na seguinte dotação orçamentária:. 06.01.08.122.0806.2.048.3.3.90.39.05.**

**Publicado por:**
Jakeline Faleiro de Jesus
**Código Identificador:**C0A6950B

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE PETROLINA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### PORTARIA

PORTARIA nº 237/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

*Concede férias a servidor*

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 2463/2020 do servidor, João Batista dos Reis, de férias regulamentares com abono pecuniário, referente, ao período de **07/07/18 a 07/07/19** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - ***CONCEDER*** férias regulamentares, ao servidor, ***JOÃO BATISTA DOS REIS***, a serem gozadas no período de: **14 de agosto a 12 de setembro de 2020**, num total de **30** (trinta) dias e concede ainda a conversão de 1/3 das férias em **"abono pecuniário"**, nos termos do artigo 152, do Estatuto dos Servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **14/08/2020.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, 24 de agosto de 2020.

***SIVALDO GOMES***
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: Levar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

**Publicado por:**
Sheyla Fonseca Rosa
**Código Identificador:**3142252E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA**

PORTARIA nº 238/2020, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

*Dispõe sobre* Abono de Faltas

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás - Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 2912/2020, da Servidora desta Prefeitura, Srª. Maria Valquiria Lopes Viana, que ficou impossibilitada de desempenhar as funções de seu cargo por motivo de doença, conforme **Atestado Médico** anexo, atestando que a referida faltou ao trabalho, durante **02** (dois) dias.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Abono de Faltas, por motivo de doença, à Srª. **MARIA VALQUIRIA LOPES VIANA,** Servidora desta Prefeitura, durante **02** (dois) dias: de **24/08 e 25 de agosto de 2020,** CID H 66

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **24/08/2020.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 25 dias do mês de agosto 2020.

***SIVALDO GOMES***
Secretário da Administração e Planejamento

Obs.: apresentar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

**Publicado por:**
Sheyla Fonseca Rosa
**Código Identificador:**315B4261

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA**

PORTARIA nº 239/2020, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

*Dispõe sobre* Abono de Faltas

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás - Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 2911/2020, da Servidora desta Prefeitura, Srtª. Francielly Rosa de Sousa, que ficou impossibilitada de desempenhar as funções de seu cargo, devido à necessidade de repouso por motivo de doença, conforme **Atestado Médico** anexo, atestando que a referida faltou ao trabalho, pelo período **01** (um) dia.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Abono de Faltas, para repouso, por motivo de doença, à Srtª. **FRANCIELLY ROSA DE SOUSA,** Servidora desta Prefeitura, pelo período de **01** (um) dia, durante o dia: **20/08/2020,** Cid N 37.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **20/08/2020.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 25 dias do mês de agosto 2020.

***SIVALDO GOMES***
Secretário da Administração e Planejamento

Obs.: apresentar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

**Publicado por:**
Sheyla Fonseca Rosa
**Código Identificador:**2EDBB6F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA**

PORTARIA nº 240/2020, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

*Concede férias a servidor*

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 2657/2020 do servidor, Fausto Fernandes Reis Júnior, de férias regulamentares com abono pecuniário, referente, ao período de **07/07/19 a 07/07/20** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - ***CONCEDER*** férias regulamentares, ao servidor, ***FAUSTO FERNANDES REIS JÚNIOR***, a serem gozadas no período de: **01 a 30 de setembro de 2020**, num total de **30** (trinta) dias e concede ainda a conversão de 1/3 das férias em **"abono pecuniário"**, nos termos do artigo 152, do Estatuto dos Servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, 26 de agosto de 2020.

***SIVALDO GOMES***
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: Levar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

**Publicado por:**
Sheyla Fonseca Rosa
**Código Identificador:**FAC9BC03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA**

PORTARIA nº 241/2020, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

*Concede férias a servidor*

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 2728/2020 do servidor, Mauro Miguel Vieira, de férias regulamentares, referente, ao período de **11/11/19 a 11/11/20** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - ***CONCEDER*** férias regulamentares, ao servidor, ***MAURO MIGUEL VIEIRA***, a serem gozadas no período de: **01 a 30 de setembro de 2020**, num total de **30** (trinta) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, 26 de agosto de 2020.

***SIVALDO GOMES***
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: Levar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

**Publicado por:**
Sheyla Fonseca Rosa
**Código Identificador:**DB91A6E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA**

PORTARIA nº 242/2020, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

*Concede férias a servidor*

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 2694/2020 do servidor, José Vieira de Aguiar, de férias regulamentares, referente, ao período de **05/05/19 a 05/05/20** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - ***CONCEDER*** férias regulamentares, ao servidor, ***JOSÉ VIEIRA DE AGUIAR***, a serem gozadas no período de: **01 a 30 de setembro de 2020**, num total de **30** (trinta) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 26 dias do mês de agosto de 2020.

***SIVALDO GOMES***
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: Levar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

**Publicado por:**
Sheyla Fonseca Rosa
**Código Identificador:**7C30EC52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PREGÃO ELETRÔNICO 017/2020**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO 017/2020**

O Município de Petrolina de Goiás torna público, que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020**, tipo menor preço por item, para o **registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de peças para motoniveladoras** está **SUSPENSA** para retificação do edital para melhor adequar ao interesse público.
.
Petrolina de Goiás, 09 de setembro de 2020.

***ARNALDO SOUTO DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
**Código Identificador:**62D133AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**AVISO DE RESTITUIÇÃO DO PSS 001/2020**

**AVISO DE ANULAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2020.**

A Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, Goiás, comunica aos candidatos inscritos e que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição que, considerando o Decreto Municipal 075/2020, torna público há quem interessar que o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 está **ANULADO**. Logo, os candidatos que realizaram o pagamento das taxas de inscrição deverão protocolar até o dia 30 de dezembro de 2020 pedido de restituição da taxa de inscrição conforme previsão em edital no item 6.14. Os interessados deverão protocolar no setor de protocolo pedido com as informações de nome, CPF, valor a restituir, informações bancárias em nome do inscrito, conforme modelo anexo. A Comissão Especial realizará a avaliação das informações requeridas na base de dados dos inscritos que realizaram o pagamento, onde após análise, encaminhará para finalização do processo de restituição.

Petrolina de Goiás 09/09/2020.

***AMÉLIA FERNANDES SILVA PAIVA***
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

**Publicado por:**
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
**Código Identificador:**B49A3D40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA**

PORTARIA nº 243/2020, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

*Concede férias a servidor*

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 2662/2020 do servidor, Lazaro Mercia de Almeida, de férias regulamentares, referente, ao período de **05/04/19 a 05/04/20** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - ***CONCEDER*** férias regulamentares, ao(a) servidor(a), ***LAZARO MERCIA DE ALMEIDA***, a serem gozadas no período de: **01 a 30 de setembro de 2020**, num total de **30** (trinta) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 26 dias do mês de agosto de 2020.

***SIVALDO GOMES***
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: Levar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

**Publicado por:**
Sheyla Fonseca Rosa
**Código Identificador:**30C73AEA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA**

PORTARIA nº 244/2020, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

*Concede Férias a Servidor*

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 2663/2020, do Servidor, Vilmar Correa de Magalhães, requerendo férias regulamentares, referente ao período de **10/10/18 a 10/10/19** e ainda não gozada;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias regulamentares, ao Servidor, **VILMAR CORREA DE MAGALHÃES,** a serem gozadas no período de **03 de setembro a 01 de outubro de 2020**, num total de trinta **(30)** dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições**.**

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 26 dias do mês de agosto de 2020.

***SIVALDO GOMES***
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: comparecer no local de trabalho com uma cópia desta Portaria para anotações.

**Publicado por:**
Sheyla Fonseca Rosa
**Código Identificador:**23A70F9C

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE POSSE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE**
**RETIFICAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO**
No Extrato do **CONTRATO Nº 316/2020** publicado no Diário Municipal de Goiás (AGM), edição nº 2.176, ano IX, página 24, do dia 28/08/2020. Onde se lê: Vigência até 13 de outubro de 2020. Leia-se: Vigência até 13 de novembro de 2020.

Posse – GO, 08 de setembro de 2020.

***PAULA MENDES CARDOSO MARQUES***
Presidente CPL

**Publicado por:**
Giovanna Numes da Silva
**Código Identificador:**23876949

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE SANTA FÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS**
**DECRETO 098**

**DECRETO Nº 098/2020 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 09 DE SETEMBRO DE 2020.**

*"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica a partir desta data, exonerado o Sr. **EIDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Esportes.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS,** aos 09 dias do mês de Setembro de 2020.

**Publique-se e registre.**

***EDIMILSON ALVES DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Max Miller Mendes Lima
**Código Identificador:**78A5BA2B

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 159/2020, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

**DECRETO Nº 159/2020, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor e dá outras providências...

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e com base no inciso II, alínea "a" do art.92, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**
**Art. 1°** - Exonerar a pedido do servidor **AGNALDO ALVES DE ABREU,** matricula 783, ocupante do cargo de efetivo de **Motorista de Veículo Pesado**, com salário base no valor de R$ 1.182,55(Um Mil, Cento e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) com lotação no Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA**, Estado de Goiás, em 04 de setembro de 2020.

***TÂNIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO***
Prefeita Municipal

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.
---
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Danila Viana Costa
**Código Identificador:**4FDBA41B

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS**

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2020**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3844/2020**

**O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO**, CNPJ/MF n.º 01.343.086/0001-18, torna público aos interessados que, **às 09h DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2020,** através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na sede da Prefeitura Municipal de Serranópolis/GO, localizada na Avenida Ramiro Teixeira, nº 01, centro, CEP 75.820-000, Serranópolis/GO, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, tipo Menor Preço, por Item, com reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto, para as microempresas e empresas de pequeno porte, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura, eventual e parcelada aquisição de **586,90 TONELADAS DE MASSA ASFÁLTICA (PRÉ-MISTURADA A FRIO – PMF DE GRADUAÇÃO DENSA NA FAIXA C – DNIT 153/2010,** destinada à recuperação e manutenção das vias urbanas asfaltadas deste Município, conforme Termo de Referência, constante do Processo Administrativo nº 3844/2020. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.serranopolis.go.gov.br. INFORMAÇÕES – Telefone (64)3668-1259.

Serranópolis/GO, ao 1º dia do mês de Setembro de 2020.

***GUILHERME GONÇALVES BRAGA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Delidio Pereira Ney
**Código Identificador:**2C29A6B0

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE MUDANÇA DO LOCAL DA LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2020**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2909/2020**

**O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO**, CNPJ/MF n.º 01.343.086/0001-18, torna público aos interessados que o Pregão Presencial SRP nº 009/2020 (Aquisição de Material de Expediente), que ocorrerá no dia **16.09.2020,** será realizada em outro endereço, qual seja: Avenida Elisário, nº 52, Quadra 70, Lote 01, Setor Jardim das Morangas, CEP 75.820-000, Serranópolis/GO (PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO). INFORMAÇÕES – Telefone (64)3668-1259.

Serranópolis/GO, aos 09 dias do mês de Setembro de 2020.

***GUILHERME GONÇALVES BRAGA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Delidio Pereira Ney
**Código Identificador:**700F0CDE

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICIPIO DE TRINDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2020 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 009/2020 de 06 de janeiro de 2020, torna público a **RETIFICAÇÃO** e a **NOVA DATA** de abertura do**PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2020 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 2020033768, tipo menor preço por item, disputa aberta, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS E LOCAÇÃO DE CILINDROS, DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, em observância ao art. 4º-G da Lei Federal nº 13.979,de 06 de fevereiro de 2020, considerando ser a presente demanda necessária ao enfrentamento da emergência decorrente do COVID-19, informamos que, excepcionalmente, os prazos informados neste edital serão reduzidos pela metade , a realizar-se no dia a realizar-se no dia **16 de agosto de 2020**, **às 09h00min**, por meio eletrônico. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Compra emergencial de acordo com a MP 926/20

Trindade/GO, 09 de setembro de 2020.

***ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE***
Pregoeiro

**Publicado por:**
André Felipe Ferreira Freire
**Código Identificador:**36D2E4D2

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2020**

| | |
|---|---|
| **Fundamentação:** | Lei 8.666/93 e alterações posteriores. |
| **N° do contrato:** | 053/2019 – Pregão Presencial n° 048/2020 |
| **Tipo de contrato:** | CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO |
| **Contratante:** | MUNICÍPIO DE TRINDADE |
| **Contratado:** | ENAPA - EMPRESA NACIONAL DE PAVIMENTAÇÃO LTDA |
| **Objeto:** | LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO USINA MÓVEL - LAMA ASFALTICA/MICRO REVESTIMENTO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO |
| **Valor Global:** | R$ 236.720,00 |
| **Prazo de Vigência:** | 18/08/2020 até 31/12/2020 |
| **Dotação:** | **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** |
| | 03.0331.15.451.1537.2106 - 339039 |
| **Data da assinatura:** | 09/09/2020 |

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 09 de setembro de 2020

***FERNANDO FERNANDES MARINHO***
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**Publicado por:**
André Felipe Ferreira Freire
**Código Identificador:**4C15C9D7

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**DECRETO "P" Nº 759/2020**

**DECRETO "P" Nº 759/2020 DE, 09 DE SETEMBRO DE 2020.**

*"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DEGOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica nomeada a **Sra. LUDYMILLA FRANCIELLY SALES DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I – AA-1**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 09 de setembro de 2020.

**Art. 2º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO)**, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2020.

***JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Larissa Dias de Morais
**Código Identificador:**87A56961

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**DECRETO "P" Nº 760/2020**

**DECRETO "P" Nº 760/2020 DE, 09 DE SETEMBRO DE 2020.**

*"Dispõe sobre revogação de Decreto que menciona e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica revogado o Decreto "P" nº 391/2020 datado em 06 de maio de 2020.

**Art. 2º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e tornando sem efeito todos os atos administrativos do referido Decreto.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO.,** aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2020.

***JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Larissa Dias de Morais
**Código Identificador:**DEC9AA8F

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**DECRETO "P" Nº 761/2020**

**DECRETO "P" Nº 761/2020 DE, 09 DE SETEMBRO DE 2020.**

*"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica nomeada a **Sra. SUSAN CARVALHO GOMES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I - AA-1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 02 de agosto de 2020.

**Art. 2º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO)**, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2020.

***JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Larissa Dias de Morais
**Código Identificador:**82DEDFF9

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**DECRETO "P" Nº 762/2020**

**DECRETO "P" Nº 762/2020 DE, 09 DE SETEMBRO DE 2020.**

*"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o **Sr. WANDERLAN WANDERLEI DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I – AA-1**, a partir de 11 de agosto de 2020.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO.,** aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2020.

***JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Larissa Dias de Morais
**Código Identificador:**413473F7

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**DECRETO "P" Nº 756/2020**

**DECRETO "P" Nº 756/2020 DE, 08 DE SETEMBRO DE 2020.**

*"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DEGOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica nomeada a **Sra. MARIA ANTONIA LOPES DE SOUSA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I – AA-1**, lotada na Agência Municipal de Segurança Pública e Patrimonial, a partir do dia 08 de setembro de 2020.

**Art. 2º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO)**, aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2020.

***JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Larissa Dias de Morais
**Código Identificador:**EE37CECA

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**DECRETO "P" Nº 758/2020**

**DECRETO "P" Nº 758/2020 DE, 08 DE SETEMBRO DE 2020.**

*"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a **Sra. ELIANE MARIA DA SILVA PIRES**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I – AA-1**, a partir de 03 de setembro de 2020.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO.,** aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2020.

***JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Larissa Dias de Morais
**Código Identificador:**76137876

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**DECRETO "P" Nº 757/2020**

**DECRETO "P" Nº 757/2020 DE, 08 DE SETEMBRO DE 2020.**

*"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DEGOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica nomeado o **Sr. GABRIEL GONZAGA CORREA REIS,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I – AA-1**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a partir do dia 08 de setembro de 2020.

**Art. 2º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO)**, aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2020.

***JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Larissa Dias de Morais
**Código Identificador:**027251CD

---

**PROCON - TRINDADE**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº: 00000951**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº: 00000951**

**RECLAMAÇÃO DE F.A nº: 52.010.001.19-0000566**

O Instituto de Proteção e Defesado Consumidor - PROCON/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica NOTIFICADO oconsumidor(a): **DIEGO OLIVEIRA SANTOS**, inscrito no CPF sob nº **75340976149,** a comparecer neste Instituto, para ter ciência da decisão administrativa de arquivamento.Sendo outro o entendimento, fica o consumidor(a) supracitado ciente de que tem o prazo de 10 (dez) dias para apresentar recurso à Presidente, os termos do art. 9º da LC nº 03/2017, devidamente protocolizado na sede do Procon Trindade.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Instituto, situado à Rua Moisés Batista, nº 172,Centro, Trindade-GO, bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.procontrindade.go.gov.br).

DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade-Goiás, aos 11 de Março de 2020.

***POLLYANNA REGO BORGES MENDES***
Diretora Jurídica Procon/Trindade

**CERTIDÃO:**
Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor publicadoe disponibilizado no Diário Oficial doMunicípiono endereço eletrônico www.procontrindade.go.gov.br.

O referido é verdade. Trindade, 11 de Março de 2020.

***WELBER VIEIRA DE SOUZA***
PROCON/Trindade

**Publicado por:**
Larissa Dias de Morais
**Código Identificador:**B05CF372

---

**PROCON - TRINDADE**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº: 00002527**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº: 00002527**

**RECLAMAÇÃO DE F.A nº: 52.010.001.19-0004000**

O Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica NOTIFICADO o fornecedor: **M L M HELBINGEN EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº **27.758.947/0001-12**,a comparecer neste Instituto, para ter ciência da decisão administrativa de arquivamento. Sendo outro o entendimento, fica a empresa supracitada ciente de que tem o prazo de 10 (dez) para apresentar recursoao Presidente, nos termos do art. 46, § 2º, do Decreto Federal nº 2.181/97 c/c art. 9º da LC nº 030/2017, devidamente protocolizado na sede do Procon Trindade.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Instituto, situado à Rua Moisés Batista, nº 172, Centro, Trindade-GO, bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.procontrindade.go.gov.br).

DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade-Goiás, aos 03 de agosto de 2020.

***POLLYANNA REGO BORGES MENDES***
Diretora Jurídica PROCON/Trindade

**CERTIDÃO:**Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico www.procontrindade.go.gov.br.

O referido é verdade. Trindade, 03 de agosto de 2020.

***WELBER VIEIRA DE SOUZA***
PROCON/Trindade

**Publicado por:**
Larissa Dias de Morais
**Código Identificador:**6BCEAC91

---

**PROCON - TRINDADE**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº: 00001033**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº: 00001033**

**RECLAMAÇÃO DE F.A nº: 52.010.001.20-0000167**

O Instituto de Proteção e Defesado Consumidor - PROCON/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica NOTIFICADO oconsumidor(a): **TANIA ARAUJO ALVES,** a comparecer neste Instituto, para ter ciência da decisão administrativa.Sendo outro o entendimento, fica o consumidor(a) supracitado ciente de que tem o prazo de 10 (dez) dias para apresentar recurso à Presidente, os termos do art. 9º da LC nº 03/2017, devidamente protocolizado na sede do Procon Trindade.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Instituto, situado à Rua Moisés Batista, nº 172,Centro, Trindade-GO, bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.procontrindade.go.gov.br).

DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade-Goiás, aos 12 de Agosto de 2020.

***POLLYANNA REGO BORGES MENDES***
Diretora Jurídica PROCON/ Trindade

**CERTIDÃO:** Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor publicadoe disponibilizado no Diário Oficial doMunicípiono endereço eletrônico www.procontrindade.go.gov.br.

O referido é verdade.

Trindade, 12 de Agosto de 2020.

***WELBER VIEIRA DE SOUZA***
PROCON/Trindade

**Publicado por:**
Larissa Dias de Morais
**Código Identificador:**060C031D

---

**PROCON - TRINDADE**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº: 00001034**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº: 00001034**

**RECLAMAÇÃO DE F.A nº: 52.010.001.19-0001999**

O Instituto de Proteção e Defesado Consumidor - PROCON/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica NOTIFICADO oconsumidor(a): **HELIA MARIA DE ARAUJO,** a comparecer neste Instituto, para ter ciência da decisão administrativa.Sendo outro o entendimento, fica o consumidor(a) supracitado ciente de que tem o prazo de 10 (dez) dias para apresentar recurso à Presidente, os termos do art. 9º da LC nº 03/2017, devidamente protocolizado na sede do Procon Trindade.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Instituto, situado à Rua Moisés Batista, nº 172,Centro, Trindade-GO, bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.procontrindade.go.gov.br).

DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade-Goiás, aos 12 de Agosto de 2020.

***POLLYANNA REGO BORGES MENDES***
Diretora Jurídica Procon/Trindade

**CERTIDÃO:** Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor publicadoe disponibilizado no Diário Oficial doMunicípiono endereço eletrônico www.procontrindade.go.gov.br.

O referido é verdade. Trindade, 12 de Agosto de 2020.

***WELBER VIEIRA DE SOUZA***
PROCON/Trindade

**Publicado por:**
Larissa Dias de Morais
**Código Identificador:**9D86DBDF

---

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 660/20**

**PORTARIA Nº 660/20. DE, 09 DE SETEMBRO DE 2020.**

*"Retifica a Portaria nº 636/20, sobre concessão de adicional por tempo de serviço que menciona e dá outras providências."*

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

**R E S O L V E:**

**I – RETIFICAR** o Art. 1º da Portaria nº 636/20, de 24/08/2020 da seguinte forma:

**Onde se lê:**
*"**Art. 1º -** Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 27/05/2020, ao (a) servidor (a):"*

**Leia-se:**
*"**Art. 1º -** Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 12/08/2020, ao (a) servidor (a):"*

**II –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, TRINDADE - GO,** aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2020.

***FERNANDO FERNANDES MARINHO***
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**Publicado por:**
Larissa Dias de Morais
**Código Identificador:**A314A935

---

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 661/20**

**PORTARIA Nº 661/20. DE, 09 DE SETEMBRO DE 2020.**

*"Retifica a Portaria nº 635/20, sobre concessão de adicional por tempo de serviço que menciona e dá outras providências."*

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

**R E S O L V E:**

**I – RETIFICAR** o Art. 1º da Portaria nº 635/20, de 24/08/2020 da seguinte forma:

**Onde se lê:**
*"**Art. 1º -** Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 4º (quarto) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 27/05/2020, ao (a) servidor (a):"*

**Leia-se:**
*"**Art. 1º -** Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 4º (quarto) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 17/08/2020, ao (a) servidor (a):"*

**II –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, TRINDADE - GO,** aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2020.

***FERNANDO FERNANDES MARINHO***
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**Publicado por:**
Larissa Dias de Morais
**Código Identificador:**CC0F0E5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**PORTARIA Nº 165/2020/SMEC**

**PORTARIA Nº 165/2020/SMEC DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.**

"Designa Diretor(a)-Substituto(a) de Unidade Escolar que menciona e dá outras providências".

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando as disposições do artigo 187, do Estatuto do Magistério - Lei nº 556, de 27 de dezembro de 1.991;

Considerando que a Diretora, ROSEMEIRE APARECIDA MELO, encontra-se em gozo de Licença para atividades políticas nas eleições de 2020, concedida através da Portaria nº 621/20, de 21 de agosto de 2020;
**RESOLVE:**
**I** - Designar a servidora **JOELICE FERREIRA DE CASTRO VIEIRA,** pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a função de **Diretora-Substituta da Escola Municipal José Felício Sobrinho,** Município de Trindade, Estado de Goiás**.**

**II** - Durante o período de substituição, a servidora terá direito a **gratificação de função correspondente a 100% (cem por cento) de seu vencimento**, conforme Lei nº 1.945, de 20 de dezembro de 2019.

**III** - A referida gratificação não se incorporará ao vencimento para qualquer efeito e será concedida enquanto perdurar tal situação.

**IV** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de setembro de 2020.**

**V** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2020.**

***JUAN CARLOS ALVES FREIRE***
Secretário Municipal de Educação e Cultura– Dec. nº 1.027/2019

**Publicado por:**
Larissa Dias de Morais
**Código Identificador:**4598F824

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2020**

Processo Adm.: Nº **9999 / 2020** - Edital de Pregão Eletrônico Nº **002 / 2020** - SRP
Decorrente da Ata de Registro de Preços Nº **001/2020**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 054/2020.**

Termo Aditivo de VALOR ao Contrato n° 054/2020, parte integrante do Contrato, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE E A EMPRESA SEMEAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (filial).

TERMO ADITIVO DE CONTRATO, que entre si celebram O **MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE - ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda, S/N, Bairro: Nova Ipiranga, Alvorada do Norte-GO, inscrita no CNPJ sob o nº **02.367.597/0001-32**, representado pela Prefeita Municipal **IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, Gestora Pública, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa**SEMEAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (filial)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **19.191.702/0002-09,** estabelecida na Quadra 07, Lote 19, Sala 203, Avenida JK, Jardim Brasília, CEP 72.915-003, Águas Lindas de Goiás – Estado de Goiás, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Sócio administrador, senhor **GLAUCIONEI ALVES BARBOSA**, portador da CNH nº 04195127320 expedida pelo DETRAN/DF em 05/01/2018 e inscrito no CPF nº 538.464.271-87, doravante denominada simplesmente de **"CONTRATADA"**; tem, entre si, ajustado o**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, cujo objeto é: **aquisição** (parcelada) de **Emulsão Asfáltica** (RR-2C, RM-1C) e **Cimento Asfáltico Diluído** (CM-30) **destinado ao tapa-buracos (recuperação da malha viária urbana) e pavimentação Asfáltica** da cidade de Alvorada do Norte**,** conforme especificações constantes do Anexo I do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº **002/2020**, que se regerá pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO**

A "Cláusula **Segunda**" item **2.1.1** do Contrato ora aditada, fica alterada com a seguinte redação:
Conforme os preços dos itens abaixo relacionados:

| Itens | Produto | Marca | UNID. | QUANT. | VL / Unitário | VL / Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | RR-2C - emulsão asfáltica | Disbral | T | 10,00 | R$ 3.848,00 | R$ 38.480,00 |
| 02 | RM-1C - emulsão asfáltica | Disbral | T | 36,00 | R$ 3.880,00 | R$ 139.680,00 |
| 03 | CM-30 - cimento asfáltico diluído | Disbral | T | 20,00 | R$ 7.054,00 | R$ 141.080,00 |

A "Cláusula **Segunda**" item **2.1** do Contrato ora aditada fica alterada o valor estimativo total para R$ **319.240,00** (Trezentos e dezenove mil, duzentos e quarenta reais).

Parágrafo único: O reajuste se aplica a partir de **24/08/2020**, conforme solicitação de realinhamento de preços (em anexo).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**
As alterações contratuais de que trata este instrumento são baseadas: no art.65, inc. II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93 "para restabelecer a relação que" as partes pactuaram inicialmente entre os encargos de contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato".

E, por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente em **03** (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Alvorada do Norte - GO, **24** de **agosto** de **2020**.

Município De Alvorada Do Norte
CNPJ/MF Nº 02.367.597/0001-32
***IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS***
Prefeita Municipal
Contratante

Semear Comercio E Serviços LTDA (Filial)
CNPJ/MF Nº 19.191.702/0002-09
***GLAUCIONEI ALVES BARBOSA***
Sócio / Administrador
Contratada

TESTEMUNHAS:

| | |
|---|---|
| 1.ª – Nome: _____ | 2.ª – Nome: _____ |
| Assinatura: _____ | Assinatura: _____ |
| CPF n.:_____ | CPF n.:_____ |

**Publicado por:**
Gildesson Leandro de Sousa
**Código Identificador:**B8EBA3E2

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA**

**SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 211 / 2020**

**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 211 / 2020**

**Processo Administrativo:** 4754/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

**CONSIDERANDO** que o presente que a contratação será de suma importância.
**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em elaboração de projetos, por meio da Secretaria de Obras e Urbanismo.

**CONSIDERANDO** que a empresa **EMERSON DE MOURA SIQUEIRA,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
**CONSIDERANDO** que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

**CONSIDERANDO** as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pelo Secretário e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

**DECLARA:**

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em elaboração de projetos, para atender a Secretaria de Secretaria de Obras e Urbanismo, no município de Perolândia-GO;

| **FORNECEDOR CONTRATADO:** EMERSON DE MOURA SIQUEIRA<br>**CNPJ:** 36.251.110/0001-73 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Código** | **Item** | **Qtde** | **Unidade** | **Especificação** | **Valor Unit.** | **Valor Total** |
| 79754 | 1 | 50 | UN | Elaboração de Projetos | 1.500,00 | 1.500,00 |
| **DESCONTO (-)** | | | | | | 0,00 |
| **VALOR DO FORNECIMENTO** | | | | | | **1.500,00** |

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **EMERSON DE MOURA SIQUEIRA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 36.251.110/0001-73, estabelecida na Rua Luiz Camargo S/N, Qd. 36 Lt. 19 – Setor Crimeia Leste, em Goiânia - Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 1.500,00** (Um mil e quinhentos reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 03 de Setembro de 2020.

***JHONATTA CORTEZ DA SILVA***
Prefeito de Perolândia

**Publicado por:**
Leidiane Vitorino de Souza
**Código Identificador:**E7ED01A6

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE PIRANHAS

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DO I ADITIVO AO CONTRATO 044/2020

**EXTRATO DO I ADITIVO AO CONTRATO 044/2020**

| | |
|---|---|
| Município: | PIRANHAS |
| Orgão: | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Numero do Contrato Original | 044/2020 |
| Data da Firmatura do I Aditivo: | 01/08/2020 |
| Data inicial da vigência: | 01/08/2020 |
| Data final da vigência: | **31/12/2020** |
| Objeto: | **ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO ENFERMEIRAPADRÃO, DURANTE 40 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR PARA AUMENTAR 40% MENSAL, CONFORME OFICIO Nº 159/2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** |
| Valor total do I aditivo: | **R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).** |
| Tipo de Credor: | PESSOA FÍSICA |
| Nome do Contratado: | **STEFANIA VEERDEMBURGUE SOUSA** |
| CPF ou CNPJ: | 007.408.351-14 |
| Justificativa: | CONSIDERANDO A DESTINAÇÃO DE UMA ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, BEM COMO UMA ALA RESERVADA NO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR PARA ATENDIMENTO EXCLUSIVO DE PACIENTES QUE ESTEJAM COM SÍNDROME GRIPAL, QUER SEJA SUSPEITA OU COM DIAGNOSTICO POSITIVO PARA NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19). COM A FINALIDADE DE MELHORAR A QUALIDADE E ELEVAR A HUMANIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS DA POPULAÇÃO PIRANHENSE, TENDO EM VISTA, QUE OS SINTOMAS DESTA DOENÇA PODEM LEVAR A COMPLICAÇÕES SÉRIAS ÀQUELES QUE ESTÃO EM VULNERABILIDADE IMUNOLÓGICA, A SABER, IDOSOS, CRIANÇAS E PORTADORES DE DOENÇAS IMUNOLÓGICAS, ASSIM SENDO É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA O ATENDIMENTO EXCLUSIVO DESTES PACIENTES. HAJA VISTA, QUE ESTAMOS COM UM CRESCENTE NÚMERO DE CASOS POSITIVOS DA COVID – 19. LOGO FAZ JUS À DESTINAÇÃO DESTAS UNIDADES PARA REFERENCIA AO ATENDIMENTO DESTES PACIENTES, VISANDO EVITAR COMPLICAÇÕES E ÓBITOS. SALIENTANDO QUE ESTAMOS TRABALHANDO COM O BEM MAIS VALIOSO “A VIDA HUMANA”. |
| Modalidade: | I ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2020 |
| Numero de Licitação: | INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 |
| Assinatura no Contrato: | **KIRLEN FERREIRA PERES** - Fundo Municipal Saúde - **CONTRATANTE – STEFANIA VEERDEMBURGUE SOUSA - CONTRATADO** |

**Publicado por:**
Vinicius Eduardo Correia Moraes
**Código Identificador:**FBC2A08B

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DO V ADITIVO AO CONTRATO 063/2018

**EXTRATO DO V ADITIVO AO CONTRATO 063/2018**

| | |
|---|---|
| Município: | PIRANHAS |
| Órgão: | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Numero do Contrato Original | 063/2018 |
| Data da Firmatura do IV Aditivo: | 01/08/2020 |
| Data inicial da vigência: | 01/08/2020 |
| Data final da vigência: | **31/12/2020** |
| Objeto: | CONSIDERANDO A DESTINAÇÃO DE UMA ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, BEM COMO UMA ALA RESERVADA NO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR PARA ATENDIMENTO EXCLUSIVO DE PACIENTES QUE ESTEJAM COM SÍNDROME GRIPAL, QUER SEJA SUSPEITA OU COM DIAGNOSTICO POSITIVO PARA NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19). COM A FINALIDADE DE MELHORAR A QUALIDADE E ELEVAR A HUMANIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS DA POPULAÇÃO PIRANHENSE, TENDO EM VISTA, QUE OS SINTOMAS DESTA DOENÇA PODEM LEVAR A COMPLICAÇÕES SÉRIAS ÀQUELES QUE ESTÃO EM VULNERABILIDADE IMUNOLÓGICA, A SABER, IDOSOS, CRIANÇAS E PORTADORES DE DOENÇAS IMUNOLÓGICAS, ASSIM SENDO É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA O ATENDIMENTO EXCLUSIVO DESTES PACIENTES. HAJA VISTA, QUE |

| | |
|---|---|
| | ESTAMOS COM UM CRESCENTE NÚMERO DE CASOS POSITIVOS DA COVID – 19. LOGO FAZ JUS À DESTINAÇÃO DESTAS UNIDADES PARA REFERENCIA AO ATENDIMENTO DESTES PACIENTES, VISANDO EVITAR COMPLICAÇÕES E ÓBITOS. SALIENTANDO QUE ESTAMOS TRABALHANDO COM O BEM MAIS VALIOSO "A VIDA HUMANA". |
| Valor total do V aditivo: | **R$ 1.356,25 (um mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).** |
| Tipo de Credor: | PESSOA FISICA |
| Nome do Contratado: | VERA SONIA TEODORO DE LIMA OLIVEIRA |
| CPF ou CNPJ: | 512.806.121-34 |
| Modalidade: | V ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 063/2018 |
| Numero de Licitação: | INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 |
| Assinatura no Contrato: | **KIRLEN FERREIRA PERES -** Fundo Municipal Saúde - **CONTRATANTE –** VERA SONIA TEODORO DE LIMA OLIVEIRA - **CONTRATADO** |

**Publicado por:**
Vinicius Eduardo Correia Moraes
**Código Identificador:**B2AF8C4D

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

### LICITAÇÃO
### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3979/2020**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2020**
**FUNDAMENTAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 127/2020, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
**CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS/GO**, CNPJ sob o nº 01.343.086/0001-18
**CONTRATADA**: NEUDES OLIVEIRA DE JESUS/INFORMÁTICA A JATO, CNPJ sob nº07.563.511/0001-60
**OBJETO:**AQUISIÇÃO DE PRODUTOS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Orçamentos e Finanças, segundo Processo Administrativo nº 3979/2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:

| ITEM | QUANT | UN | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 01 | 01 | UN | TELEFONE SEM FIO | PANASONIC | 119,90 | 119,90 |
| TOTAL GERAL | | | | | | 119,90 |

**DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 19/08/2020**
**VALOR: R$ 119,90 (Cento e dezenove reais e noventa centavos)**

***SAMUEL FRANCO DE LIMA***
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Finanças

**Publicado por:**
Delidio Pereira Ney
**Código Identificador:**05AFB596

### LICITAÇÃO
### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 176/2020 PARA PUBLICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4072/2020**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 176/2020**
**FUNDAMENTAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 176/2020, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO**, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72
**CONTRATADA**: **WENDEL SOUZA MIRANDA**, CNPJ sob nº 10.541.389/0001-36.
**OBJETO:** AQUISIÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, os quais serão destinados as ações de enfrentamento à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo CORONAVÍRUS – COVID – 19, nos termos da Lei Federal nº 13.979/2020 e suas regulamentações, CONFORME ESPECIFICADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 4072/2020, segundo especificações abaixo feitas:

| ITEM | UN | QUANT. | DESCRIÇÃO | MARCA | PREÇO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 12 | H | SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL, DESENHO INDUSTRIAL E CONGÊNERES | - | 35,00 | 420,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | | 420,00 |

**DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 03/08/2020**
**VALOR: R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais)**

***ANSELMA MARIA FERREIRA LIMA***
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Delidio Pereira Ney
**Código Identificador:**88D49001

### LICITAÇÃO
### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 129/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4246/2020**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2020**
**FUNDAMENTAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 129/2020, paraAQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, os quais serão destinados as ações de enfrentamento à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo CORONAVÍRUS – COVID – 19, nos termos da Lei Federal nº 13.979/2020 e suas regulamentações, SEGUNDO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 4246/2020.
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS-GO**, CNPJ sob o nº 01.343.086/0001-18
**CONTRATADA**:EDINA MOREIRA QUEIROZ EIRELI - EPP, CNPJ sob nº04.116.121/0001-54.
**OBJETO:**AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,os quais serão destinados as ações de enfrentamento à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo CORONAVÍRUS – COVID – 19, nos termos da Lei Federal nº 13.979/2020 e suas regulamentações, SEGUNDO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 4246/2020, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

| ITEM | QUANT | UND | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 01 | 40 | UN | ÁGUA SANITÁRIA 2L | POLITRIZ | 3,34 | 133,60 |
| 02 | 30 | UN | SABÃO EM PÓ | BLUE | 4,85 | 145,50 |
| 03 | 10 | UN | SACO DE PLÁSTICO | - | 19,30 | 193,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | | 472,10 |

**DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 19/08/2020**

**VALOR: R$ 472,10 (Quatrocentos e setenta e dois reais e dez centavos)**

***ZILMAR FERREIRA DA SILVA CARVALHO***
Secretária Municipal De Educação

**Publicado por:**
Guilherme Gonçalves Braga
**Código Identificador:**F316E451

